

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, pelo período de 30 (trinta) meses. Pelo VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 13.721.817,90 (TREZE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com endereço na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184 - CEP: 78.010-900 - Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada legalmente conforme Estatuto Social

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 08 de Julho de 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 593e1055

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar